

Alto

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitor do Turvo, 30 outubro de 1987.

Fabio Marotta
- Fabio Marotta -
Prefeito Municipal

lei 486/87

Reajusta vencimentos e proventos dos servidores.

O Prefeito Municipal de Vitor do Turvo, faço saber que a Câmara Municipal, de la, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores ativos e os proventos dos inativos nas seguintes percentuais:

A partir de 1º de novembro de 1987 13

A partir de 1º de dezembro de 1988 20

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1987.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitor do Turvo, 30 de novembro de 1987.

Fabio Marotta
- Fabio Marotta -
Prefeito Municipal

lei 487/87

concede gratificação aos servidores
O Prefeito Municipal de Vitor do Turvo